



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Giuliano Cardoso Feitosa Miranda		
Siape:	2192931	Cargo:	TAE / Analista de Tecnologia da Informação
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	24/02/2015		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	Coordenação de Gestão de Sistemas (COGES) / Reitoria		
Função/Encargo (se houver):	Coordenador de Gestão de Sistemas		
E-mail:	giuliano.miranda@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro de servidores permanentes do Instituto Federal do Acre (IFAC) em 24 de fevereiro de 2015, por meio de nomeação decorrente de aprovação em concurso público, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Ao longo de quase uma década de efetivo exercício, minha atuação foi caracterizada pela assunção imediata de funções estratégicas e de liderança, assumindo a frente de importantes equipes de planejamento de contratação, comissões disciplinares, desenvolvimento de inovação e, mais recentemente, a Coordenação de Gestão de Sistemas (COGES).

Antes do ingresso no IFAC, já possuía sólida experiência no serviço público federal, exercendo o cargo de Técnico de Informática na DATAPREV (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social) de 2009 até fevereiro de 2015. Durante esse período, destaco minha atuação como Gerente do Escritório do Acre por 04 meses no ano de 2014. Essa experiência prévia contribuiu fortemente para o desenvolvimento de competências relacionadas à responsabilidade funcional, liderança de equipes de TI, disciplina administrativa e atendimento ao interesse público, servindo como base sólida para minha consolidação profissional no IFAC.

Desde o início da minha atuação no Instituto, fui inserido em atividades de elevada responsabilidade técnica, participando de grupos de trabalho estruturantes, comissões de sindicância e processos administrativos, elaboração de documentos técnicos e apoio à tomada de decisões relacionadas aos sistemas institucionais e à segurança da informação.

Minha qualificação técnica reflete a evolução sistêmica e administrativa da instituição, consolidada por meio de diversas proficiências técnicas e estratégicas, com destaque para:

- **Governança e Implantação de Sistemas:** Desenvolvi notável capacidade técnica na gestão e implantação de sistemas estruturantes, atuando como coordenador titular na implantação do módulo SIGRH nos Sistemas Integrados de Gestão (SIPAC/SIGAA/SIGRH) do IFAC.
- **Integridade e Disciplina Institucional:** Atuação firme e ética em diversas comissões de apuração, conduzindo investigações com imparcialidade e rigor técnico em prol da administração pública.

Dentre os processos e comissões disciplinares dos quais participei ativamente, destacam-se a Presidência de Comissão de Sindicância Investigativa (Processo nº 0094427.00002293/2019-20), a atuação como membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 0094427.00000299/2019-20) e como membro em Comissão de Sindicância Punitiva (Processo nº 0094427.00004017/2019-20). Essas atuações exigiram profundo conhecimento da legislação aplicável, senso de justiça, resiliência e rigor analítico.

Paralelamente, atuei ativamente na vertente de inovação e contratações, integrando a Equipe de Planejamento da Contratação para serviços técnicos de tecnologia da informação voltados aos Sistemas Integrados de Gestão (SIG). Também atuei como bolsista selecionado em 1º lugar para a coordenação

técnica do projeto "Plataforma Digital para Produtores Rurais e Negócios Locais", aprovado pelo edital IFES 05/2020 da SETEC/MEC, promovendo a integração entre tecnologia e desenvolvimento socioeconômico.

Durante o período desafiador da pandemia, integrei o Grupo de Trabalho de Novas Tecnologias (Portaria nº 682/2020), focado em estabelecer protocolos, procedimentos e rotinas visando a retomada segura das atividades presenciais no IFAC, mitigando os riscos ocasionados pelo COVID-19.

O reconhecimento institucional dessa trajetória refletiu-se na minha designação para exercer funções gratificadas de alta responsabilidade (código FG-01). Fui nomeado Coordenador de Sistemas de Informação (COSIS) e, mais recentemente, assumi a função de Coordenador de Gestão de Sistemas (COGES), vinculada à PROEN. Nessa condição, passei a coordenar o ecossistema de sistemas acadêmicos, orientar servidores e contribuir diretamente para o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação do IFAC.

- **Coordenador de Sistemas de Informação (COSIS):** Designado em maio de 2018 até novembro de 2021, período em que gerenciei ambientes inteiramente *on-premise* e fui o responsável técnico direto pela implantação institucional do SEI e pela supervisão do desenvolvimento do SISRAD.
- **Coordenador de Gestão de Sistemas (COGES):** Do dia 01 de junho de 2023 até a atualidade, cargo que assumo vinculando as soluções de TI às necessidades da atividade-fim do instituto.

Durante essa trajetória também busquei constante aperfeiçoamento profissional, realizando capacitações estratégicas avançadas junto à Escola Superior de Redes (RNP). Concluí os treinamentos em "Teste de Invasão de Aplicações Web" (40 horas), "Gerenciamento de Serviços de TI" (24 horas) e "ITIL V3 Fundamentos" (16 horas). Esses conhecimentos em cibersegurança e governança passaram a ser aplicados diretamente nas atividades técnicas e gerenciais, fortalecendo a postura de segurança cibernética do IFAC.

O ápice da difusão e produção tecnológica dessa jornada foi a criação e o registro da Carta Patente junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) do programa de computador denominado "Observador" (Registro nº BR512023004153-0). Atuando como inventor proponente principal (80% de contribuição), liderei o desenvolvimento desta solução focada no rastreamento e monitoramento de segurança cibernética em servidores e estações.

Esse processo contínuo de inovação, aliado à experiência adquirida em funções de gestão, comissões disciplinares e projetos institucionais, demonstra a consolidação de competências de liderança, visão sistêmica e alto nível técnico, gerando contribuições perenes para a maturidade de gestão e segurança do Instituto Federal do Acre.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Destaco minha participação nas seguintes comissões e grupos de

trabalho para pontuação:

Grupo de Trabalho de Novas Tecnologias (COVID-19) (item 3): Atuei como membro deste GT (Portaria nº 682/2020), no auge da pandemia de Coronavírus, com o objetivo central de elaborar um plano de ação e novos protocolos de procedimentos e rotinas. Nossa missão foi estabelecer as diretrizes tecnológicas seguras para viabilizar a retomada das atividades presenciais no IFAC, implementando soluções remotas e infraestruturais que garantiram a continuidade e a eficiência do serviço público educacional durante a crise sanitária global.

Comissão de Implantação do Sistema Integrado de Gestão SIG/UFRN (item 3): Designado através da Portaria nº 1654/2016, atuei como coordenador titular do grupo de trabalho específico para a implantação do módulo SIGRH. Minha atuação direta no coração sistêmico de Recursos Humanos da instituição ampliou significativamente minha visão sobre regras de negócio, arquitetura de sistemas corporativos e eficiência na gestão de pessoas. O sucesso dessa implantação representou um marco divisório na transparência e celeridade dos processos de RH no instituto.

Comissões de Sindicância e PAD (item 4): A atuação em comissões disciplinares exigiu profunda imparcialidade, zelo pela coisa pública e vasto conhecimento normativo (Lei nº 8.112/90). Presidi a Comissão de Sindicância Investigativa referente ao Processo nº 0094427.00002293/2019-20 (Portaria nº 397/2019), atuei como membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) (Portaria nº 521/2019) e também fui designado membro em Comissão de Sindicância Punitiva (Portaria nº 672/2019). O trabalho desempenhado nessas comissões resultou em relatórios minuciosos e fundamentados, o que reforçou a disciplina, a conformidade jurídica e a probidade dentro da Administração Pública.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Destaco o projeto e os certificados técnicos que obtive ao longo de minha trajetória no IFAC:

Plataforma Digital para Produtores Rurais e Negócios Locais (item 2): Aprovado no Edital Simplificado 07/2022 (e Edital Complementar nº 01/2022), fui selecionado em primeiro lugar para a vaga de coordenação técnica (bolsista servidor) deste projeto apoiado pelo edital IFES 05/2020 da SETEC/MEC. Atuar no vértice de inovação e assistência me permitiu conectar o potencial tecnológico do IFAC diretamente com a realidade econômica regional, prestando assistência no desenvolvimento de soluções lógicas para o setor rural e de pequenos negócios locais, gerando impacto social positivo imediato.

Capacitações Especializadas pela Escola Superior de Redes - RNP (item 11): O aprofundamento constante das práticas de segurança e gerenciamento de serviços institucionais foi fortalecido por dezenas de horas de formação específica em instituição de referência (RNP). Fui aprovado nos cursos de extensão "Teste de Invasão de Aplicações Web" (40h, Brasília-DF), "Gerenciamento de Serviços de TI" (24h, Salvador-BA) e "ITIL V3 Fundamentos" (16h, Salvador-BA). As metodologias

de análise de risco, governança sistêmica e gestão estratégica abordadas nestes cursos elevaram a maturidade técnica do setor de desenvolvimento, mitigando vulnerabilidades antes que afetassem o ecossistema de TI do IFAC.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

(Não se aplica a este requisito no atual momento).

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Destaco o planejamento estratégico de contratações tecnológicas, essencial para a infraestrutura e crescimento institucional:

Equipe de Planejamento da Contratação (item 2): Fui formalmente designado como membro da equipe de planejamento visando a contratação de serviços técnicos de tecnologia da informação essenciais para os Sistemas Integrados de Gestão (SIG) do Instituto (Portaria nº 125/PROAD/IFAC, de 13/11/2019). Atuar no planejamento dessas contratações de infraestrutura crítica exigiu elevada capacidade analítica no desenho de especificações técnicas, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência e avaliação criteriosa de matriz de riscos. Como resultado, meu engajamento nesta comissão garantiu a licitude, eficiência administrativa e a continuidade dos serviços de software vitais, que até o momento sustentam toda a operação acadêmica, de recursos humanos, patrimônio e orçamento em todos os campi do IFAC.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Destaco minhas sucessivas atuações como Coordenador Titular e líder de áreas estratégicas dentro do IFAC:

Ao longo da minha trajetória no Instituto Federal do Acre, o reconhecimento institucional da minha capacidade técnica e perfil de liderança culminou na minha designação para exercer funções gratificadas de alta relevância e impacto

sistêmico (Código FG-01), fundamentais para a continuidade dos negócios e para a atividade-fim da instituição.

Coordenação de Sistemas de Informação (COSIS): Fui designado como Coordenador de Sistemas de Informação através da Portaria nº 613/2018, exercendo esta função de maio de 2018 até novembro de 2021 (Portaria nº 1.428/2021). Durante mais de três anos à frente desta coordenação, gerenciei integralmente o portfólio de softwares institucionais e as demandas sistêmicas de TI de todos os campi. Minhas atribuições consistiram na liderança direta da equipe, formulando arquiteturas de solução estritamente **on-premise** (sem uso de soluções em nuvem), o que exigiu elevada resiliência técnica para assegurar a continuidade dos serviços essenciais ao IFAC. Nesse período, prestei suporte avançado de alto nível aos sistemas estruturantes da instituição (**SIGAA, SIGRH e SIPAC**), bem como assumi a responsabilidade por supervisionar e administrar o desenvolvimento de softwares próprios de extrema importância, a exemplo do **SISRAD**. A atuação nestes cenários demandou constância na administração de crises operacionais técnicas. Como um dos maiores legados dessa atuação, fui o responsável técnico direto pela implantação do **SEI** (Sistema Eletrônico de Informações) no Instituto. Minha responsabilidade neste projeto englobou todo o ciclo de vida da instalação até a homologação: fui o executor da configuração inicial de todo o ambiente de produção, realizei a distribuição estratégica e o desenho dos perfis de acesso e atuei diretamente na capacitação dos servidores, concretizando a vanguarda digital administrativa do IFAC.

Coordenação de Gestão de Sistemas (COGES): Posteriormente, reafirmando a confiança administrativa no meu trabalho gerencial, fui novamente empossado em cargo de liderança, assumindo a Coordenação de Gestão de Sistemas, vinculada diretamente à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a partir de 1º de junho de 2023 (Portaria nº 658/2023), função que ocupo até a presente data. Nesta coordenação, o foco estratégico direcionou-se maciçamente para a atividade-fim do IFAC: o ensino e o suporte discente. Sou o responsável titular pela governança dos dados acadêmicos da Pró-Reitoria, atuando na modelagem e integração dos sistemas educacionais (a exemplo do SUAP), prestação de suporte técnico avançado aos registros escolares (e as DIREN's), resolvendo questões complexas relacionadas ao uso dos sistemas acadêmicos, indo desde a resolução da emissão de diplomas até problemas nos históricos escolares, além da implementação de melhorias contínuas diversas nos fluxos acadêmicos digitais. A atuação na COGES exige uma visão macro institucional imperativa para alinhar as ferramentas de software às necessidades rotineiras de docentes, técnicos, e primordialmente, aos milhares de alunos da instituição.

O exercício contínuo, estável e bem-sucedido dessas coordenações em nível FG-01 atesta de forma inequívoca a minha competência consolidada para a gestão de infraestruturas complexas *on-premise*, liderança de equipes especializadas e resolutividade em nível de assessoramento institucional, comprovando com excelência os saberes práticos e as habilidades técnico-administrativas exigidas para este requisito.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Destaco o ápice da minha produção intelectual através da inovação no desenvolvimento de software de cibersegurança:

Carta Patente no INPI (item 1): Fui o idealizador e inventor proponente principal (com expressivos 80% de contribuição técnica no código-fonte e arquitetura) do software de Cibersegurança denominado "Observador". Dada a originalidade e aplicação utilitária robusta da ferramenta, o sistema foi formalmente submetido e protegido, gerando o Certificado de Registro de Programa de Computador nº BR512023004153-0 expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) em 02/01/2024. Desenvolvido integralmente utilizando as linguagens Python e o framework Django, o software atua silenciosamente no ambiente corporativo, realizando o registro imutável, a rastreabilidade complexa e o monitoramento centralizado de eventos de login e logout em todas as estações de trabalho (Windows e Linux) do IFAC. A sistematização e difusão dessa produção tecnológica não apenas eleva o renome científico da nossa instituição, mas fortalece visceralmente a política de controle de acessos corporativos e a resposta rápida a incidentes, entregando auditoria em nível profissional à Administração Pública.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Diante de minha trajetória profissional minuciosamente detalhada neste Memorial Descritivo, considero plenamente evidenciado o atendimento ao padrão de conhecimentos, competências e de elevadas responsabilidades técnico-gerenciais exigido para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE). Esta fundamentação ampara-se na evolução contínua de minha atuação proativa desde os tempos de gestão na DATAPREV até a consolidação definitiva do meu perfil de liderança e de inovação dentro do Instituto Federal do Acre.

A seguir, apresento, de forma estruturada e objetiva, os principais pilares que demonstram cabalmente a compatibilidade da minha trajetória profissional com a alta complexidade que o nível de **RSC-V** exige e valoriza:

1. Formação Continuada e Aperfeiçoamento Técnico Especializado

- **Capacitação de Excelência (RNP):** Investimento contínuo em requalificação estratégica. Concluí extensas certificações chanceladas pela Escola Superior de Redes nas áreas mais críticas da atualidade tecnológica. Cursos como "Teste de Invasão de Aplicações Web", "ITIL V3 Fundamentos" e "Gerenciamento de Serviços de TI" serviram como laboratório para a conversão de teorias complexas em políticas de segurança ativas e arquiteturas resilientes que hoje protegem os bancos de dados institucionais.

2. Liderança, Gestão e Desenvolvimento Institucional

- **Coordenações Estratégicas (COSIS e COGES):** Nomeações sucessivas em funções de altíssima responsabilidade (Código FG-01). A atuação como Coordenador Titular nas áreas de Sistemas de Informação e, presentemente, na Gestão de Sistemas vinculada à PROEN, atesta a confiança irrestrita da Alta Gestão do IFAC. Nesses cargos, fui responsável direto por gerenciar o

corpo técnico, resolver conflitos operacionais, administrar ambientes exclusivamente *on-premise* e atuar na linha de frente para implantar sistemas de impacto histórico para a autarquia, como o SEI e o SISRAD.

3. Planejamento de Contratações Públicas e Governança de TIC

- **Especialização em Planejamento Sistêmico:** Minha atuação como Coordenador Titular na Comissão de Implantação do complexo módulo SIGRH foi vital para a transformação digital dos recursos humanos do instituto. Ademais, minha designação para a restrita Equipe de Planejamento da Contratação dos próprios Sistemas Integrados de Gestão demonstrou meu nível técnico para redigir e analisar matrizes de risco, artefatos contratuais (ETP, Termo de Referência) e especificidades técnicas rigorosas que pautaram aquisições milionárias e garantiram a governança transparente dos nossos recursos.

4. Inovação Tecnológica e Apoio à Extensão Social

- **Invenção Tecnológica de Alto Impacto (INPI):** Liderança incontestável (80% da contribuição) na produção intelectual, criação de código-fonte e registro autoral da Patente do software "Observador". Essa inovação não é apenas teórica, é a entrega real para a administração pública de um mecanismo autônomo de controle e rastreabilidade contra vazamentos e acessos indevidos. Somado a isso, minha atuação como bolsista na coordenação da Plataforma Digital para Produtores Rurais comprova que possuo fluidez para aplicar a Tecnologia da Informação tanto nos bastidores lógicos quanto na extensão econômica em favor da comunidade do estado do Acre.

5. Integridade, Transparência e Atuação em Comissões Disciplinares

- **Zelo inabalável pela Coisa Pública:** O nível de maturidade funcional exigido para atuar como Presidente de Sindicâncias Investigativas, bem como Membro de PADs e Sindicâncias Punitivas é imenso. A atuação nestes inqéritos administrativos provou meu extremo rigor ético, análise processual irretocável e coragem moral. Paralelamente, atuar no Grupo de Trabalho de Novas Tecnologias (COVID-19) reafirmou minha disposição em atuar na vanguarda do planejamento de crises.

6. Resultados Institucionais Obtidos e Consolidados

- Minha atuação foi responsável direta por entregar à comunidade IFAC benefícios amplos e sistêmicos, dentre eles destacam-se:
 - Modernização estrutural com a implantação com êxito do módulo SIGRH e do sistema SEI;
 - Fortalecimento imensurável da governança e segurança da informação através da ferramenta patenteada "Observador";
 - Garantia da legalidade administrativa atuando em equipes críticas de compras de TI;
 - Continuidade irrestrita e otimização do parque acadêmico (COGES/PROEN) com reflexos positivos e direitos no ensino e aprendizagem;
 - Reserva moral para a instituição através da condução ilibada de processos disciplinares (PADs e Sindicâncias).

Concluindo, a síntese supramencionada evidencia que minhas práticas transcendem a manutenção operacional do cargo de Técnico-Administrativo. A

constância no exercício de coordenações estratégicas, a efetiva produção e proteção da propriedade intelectual (Patente INPI), a garantia legal na aquisição de softwares milionários e o comprometimento rigoroso na defesa administrativa da autarquia comprovam plenamente que os meus saberes estão perfeitamente equiparados à titulação pretendida. Diante de todo o conjunto probatório das experiências apresentadas, demonstro o cumprimento indiscutível dos requisitos necessários e requeiro, por inteira justiça e mérito formativo, a concessão do nível de Reconhecimento de Saberes e Competências correspondente ao **RSC-V**.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Portarias Req I Item 3 - Membro em Grupo de Trabalho (1398963 e 1398928)	2	Atuação como membro (GT Covid e SIG)
Portarias Req I Item 4 - Comissões disciplinares e sindicância (1398931, 1398936, 1398937)	3	Comissões de Sindicância e PAD
Edital Req II Item 2 - Participação em Projeto (1398941)	1	Bolsista - Plataforma Digital
Certificados Req II Item 11 - Capacitação (1398944, 1398945, 1398947)	3	Capacitações (Escola Superior de Redes)
Portaria Req IV Item 2 - Planejamento Contratação (1398953)	1	Planejamento de Contratação (SIG)
Portarias Req V Item 3 - Coordenação FG-1 (1398955, 1398960)	2	Funções Gratificadas (FG-01)
Certificado Req VI Item 1 - Patente INPI (1398963)	1	Carta Patente - INPI (Software Observador)

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cardoso Feitosa Miranda, TAE - Analista de Tecnologia da Informação**, em 19/07/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399211** e o código CRC **BBC73280**.